



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica no Mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023 para reduzir o perímetro de ZUM+3 sobre área institucional no Barreto próximo a SEOP e reduz gabarito da área restante para ZUM+2.

Art. 1º. Fica modificado no Mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023 a redução do perímetro de ZUM+3 sobre a área institucional (SEOP) no Barreto, reduzindo-se o gabarito da área restante para ZUM+2.



Imagem acima à esquerda mostra extensa área verde atrás da SEOP que o mapa de uso do solo da Prefeitura, à direita, mostra como uso institucional.

Imagem à esquerda mostra parcelamento de ZUM +3 sobre área institucional.



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário reduzir o perímetro da área proposta de ZUM+3 (total de 6 pavimentos), excluindo a área institucional composta pela SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e o Colégio Pedro II, no Barreto. Esta área possui extensa área verde a ser preservada e demarcada para ampliar seu uso como público e como Parque Urbano. Na área restante o gabarito reduz para ZUM+2.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Gomes